



LIGA UBERABENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 25-02-1943

FILIADA À FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

Entidade de Utilidade Pública (Lei Municipal 947 de 13 / 11 / 1961)

UBERABA – VILA OLÍMPICA – Anexo ao Uberabão – Caixa Postal nº 18 – Minas Gerais

CNPJ 18.572.362/0001 - 12

REGULAMENTO ESPECIFICO CAMPEONATO MASTER “A” / 2026

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 01º Como ocorre em todas as competições coordenadas pela LUF, o Campeonato da categoria Máster Modulo “A” de 2026, estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- REC – O presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- RGC – O qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela LUF.

Art. 02º Participarão do Campeonato da categoria Máster modulo “A” do corrente ano, as seguintes agremiações abaixo relacionadas:

CHAVE “A”	CHAVE “B”
Bonsucesso Atlético Clube	Associação Esportiva Merceana
Sete Colinas Futebol Clube	Vila Nova Futebol Clube
Sociedade Esportiva Bom Retiro	Esporte Clube Fabricio
Esporte Clube Beira Rio	Parque São Geraldo Futebol Clube
Grêmio São Benedito	Ipiranga Futebol Clube
Clube Atlético Uberabense	Costa Teles Futebol Clube
	Associação Recreativa Esportiva Madureira

02 DO INÍCIO DO CAMPEONATO

Art. 03º O Campeonato de Máster Modulo “A” de 2026 terá início no dia 07 de março do corrente ano.

03 DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 04º A fórmula de disputa do Campeonato de Máster modulo “A”, temporada 2026 será a seguinte:

- 1ª FASE:** As treze Agremiações formarão duas chaves: Chave ‘A’ com seis agremiações e Chave “B” com sete agremiações. As agremiações jogarão dentro de suas chaves em turno único. Serão classificadas para a segunda fase oito agremiações, que serão as quatro com melhor índice técnico em cada chave. Os critérios de desempate serão os estabelecidos no artigo terceiro do Regulamento Geral de Competições da LUF. Não haverá rebaixamento em 2026.
- 2ª FASE** As oito agremiações classificadas para esta fase, serão divididas em quatro chaves com duas agremiações em cada chave, que jogarão em Turno e Retorno dentro da chave, estarão classificadas para as semifinais as agremiações vencedoras de suas respectivas chaves, a agremiação de melhor índice técnico na fase anterior terá o mando da segunda partida. Em caso de igualdade na contagem de pontos e saldo de gols, a decisão da agremiação classificada será na cobrança de penalidades. Assim serão formadas as chaves: Ch.C 1ªA,4ºB – Ch. D 2ªA,3ºB – CH.E 3ªA,2ºB – CH. F 4ªA,1ºB.
- SEMI-FINAL:** As quatro agremiações classificadas para esta fase serão divididas em duas chaves, com duas agremiações em cada chave, que serão formadas de acordo com a classificação geral da competição, será aplicado o índice técnico para as agremiações com número menor de partidas. As agremiações jogarão dentro da chave em turno e retorno, estarão classificadas para a final as agremiações vencedoras de suas respectivas chaves. As agremiações de melhor índice técnico em toda a competição terão o direito de mando da segunda partida. Acontecendo empate na contagem de pontos e saldo de gols, a agremiação classificada será definida através de cobranças de pênaltis. Assim serão formadas as chaves: CH. G 1º,4º - CH. H 2º,3º, na classificação geral.
- FINAL:** As duas agremiações classificadas para final decidirão o título em duas partidas, a equipe de maior índice técnico em toda a competição, terá o direito de sediar a segunda partida em seu campo. Acontecendo empate em número de pontos e saldo de gols, a agremiação campeã será definida através de cobranças de penalidades.

04 DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 05º As inscrições ou transferências de atletas para esta competição se encerram impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da segunda Fase.



LIGA UBERABENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 25-02-1943

FILIADA À FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

Entidade de Utilidade Pública (Lei Municipal 947 de 13 / 11 / 1961)

UBERABA – VILA OLÍMPICA – Anexo ao Uberabão – Caixa Postal nº 18 – Minas Gerais

CNPJ 18.572.362/0001 - 12

05 DA REGULAMENTAÇÃO DAS RODADAS

Art. 06º As partidas poderão ser realizadas em Rodadas: Simples ou Duplas, nos seguintes horários:

- ☐ **Rodada Simples:** 15h30m – **Rodada Dupla:** 14h00m 1º jogo e 16h00m 2º jogo. Aos sábados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os horários e datas estabelecidas poderão ser alterados pelo Presidente da Liga Uberabense de Futebol no interesse da disputa, quando houver dependência de resultados por duas ou mais Equipes ou por motivo de força maior.

06 DAS CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 07º Poderão participar desta competição todos os atletas amadores inscritos na LUF, e que tenham nascido até o ano de 1991.

Este Campeonato será realizado em parceria com a FUNEL, por tanto os atletas profissionais que não tenham contrato em vigência, estarão aptos a participarem desta competição, quando houver denuncia referente ao atleta profissional, a prova só será aceita com comprovação através do BIRD das Federações ou CBF.

Não será exigida a transferência de atletas inscritos em outras ligas ou federações.

Os atletas inscritos, transferidos ou renovados em 2026 na categoria Máster Modulo A, não tendo assinado sumula, poderão ser transferidos para outra Agremiação nesta categoria, para esta liberação será exigido o cancelamento de inscrição, assinado pelo presidente da sua Agremiação.

Caso o presente artigo não seja respeitado, as equipes infratoras perderão os pontos ganhos na partida e mais três pontos na tabela de classificação na fase em disputa, os pontos não serão atribuídos ao clube adversário.

07 DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 08º Os atletas que forem expulsos pela aplicação do segundo cartão amarelo, estarão suspensos automaticamente por uma partida, na reincidência a pena será dobrada, esta pena será aplicada pelo departamento técnico da LUF, não sendo enviada a procuradoria do TJD.

- a) – A sumula que conter mais de uma expulsão, e uma das expulsões for pela aplicação do cartão vermelho direto, a mesma será enviada a procuradoria do TJD, e todas as expulsões serão indiciadas, inclusive as expulsões pela aplicação do segundo cartão amarelo.
- b) Para esta competição o cartão amarelo será acumulativo uma série de três cartões amarelos o atleta estará suspenso da próxima partida.
- c) Esta competição será em parceria entre LUF / FUNEL, todas as infrações serão julgadas pelo TJD da LUF, não cabendo recurso ao TJD da Federação Mineira de Futebol.

08 DAS TAXAS DE AUTORIDADES

Art. 09º Serão pagas as seguintes taxas de arbitragem e autoridades:

- Árbitro R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- Auxiliares..... R\$ 80,00 (oitenta reais)
- Representante..... R\$ 80,00 (oitenta reais)
- Diretor de Arbitragem/Técnico R\$ 30,00 (trinta reais)

09 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º Serão permitidas, no máximo, 07 (sete) substituições por equipes em cada partida. O tempo de jogo será de 90min, dividido em dois tempos de 45min, com intervalo de 15min.

Art. 11º As agremiações para iniciar a partida deverão estar com uniforme completo com camisa, calção e meias conforme as cores do seu Estatuto, ou com autorização da LUF para usar cores diferentes a do seu estatuto. O distintivo da agremiação e obrigatório. O uso de caneleiras e obrigatório.

Art. 12º Compete à Diretoria da **LIGA UBERABENSE DE FUTEBOL**, interpretar as disposições do REC, bem como resolver as dúvidas e omissões que surgirem na execução desta competição, bem como qualquer fato novo que vier a acontecer durante a realização da mesma.

Art. 12º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo departamento técnico, em conjunto com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** e o **PRESIDENTE DA LUF**.

Uberaba – MG, 02 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LUF